



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 172/2016

Ementa: “*Que designa os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a lei complementar nº1.269/20019 e ,

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal;

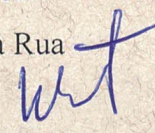
Considerando o Título V, Capítulo I, artigo 132 usque 172 da lei Complementar nº 1.262/2009 que disciplina o processo administrativo disciplinar dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG;

Considerando o princípio administrativo da conveniência e oportunidade da medida;

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público, resolver baixar a seguinte PORTARIA;

Art 1º- Ficam nomeados a comporem a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, para o exercício 2017 a 2020, os seguintes membros.

1-Ana Cristina Mauler, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade profissional-OAB/MG, 64476, seção de Minas Gerais, CPF. Nº 831.107.636-72, residente e domiciliada na Rua Paulo Antonio Cardoso, nº 40, Bairro Recanto do Galo, nesta cidade de Mar de Espanha/MG. 

2-Adriana Caetano, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 808.361.786-51, Cédula de identidade nº MG-4411695, expedida





Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, N° 360, Bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

3-Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF. N° 546.924.236-68, Cédula de identidade n° M-3.284.832, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, N° 480, Bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2° A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, se reunirá na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, podendo ainda, excepcionalmente, ocorrer reuniões e sessões na sede da Casa do Advogado pertencente a 140° Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil tendo em vista o convênio existente entre a Prefeitura e aquela instituição, ou qualquer outro local apropriado que a Comissão decidir.

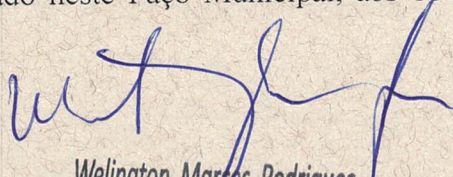
Art. 3°- A Comissão aqui instituída poderá requisitar informações e documentos das repartições públicas municipais e solicitar o mesmo dos órgãos públicos estaduais e federais, como também poderá intimar servidores do quadro de pessoal da Prefeitura, concursados, contratados, de cargos comissionados e agentes políticos para deporem em processo administrativo disciplinar.

Art. 4°- Fica designada como **Presidente** da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a *Dra. Ana Cristina Mauler*, que presidirá os trabalhos atinentes à função, sendo secretariada pela servidora *Renata de Fátima Stambassi Reis*.

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor à partir de 1°/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 6°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.


Wellington Marcos Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 16 / 12 / 2016 A 28 / 12 / 2016
ASS.: 